

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026
GOVERNO FEDERAL | PNAB/MINC (LEI Nº 14.399/2022)
ITAPOÁ/SC | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

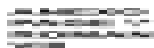
ANEXO VII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, **DECLARO** para fins de participação no Edital (nome
ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO(A) OU
INDÍGENA). Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação
de sanções criminais.

NOME:

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE:



DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção, com base na Etapa de Seleção do Edital 12/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data. _____

Assinatura Agente Cultural NOME COMPLETO



POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MANUAL DE USO DA MARCA DA PNAE (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

ALDIR BLANC



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Este guia estabelece as regras de aplicação e orienta o uso do logo da Política Nacional Aldir Blanc.

Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade do logo.

Os projetos viabilizados pela PNAB devem conter o logo da Política Nacional Aldir Blanc e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.

O LOGO

O logo é uma forma gráfica exclusiva. Seu desenho original não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterado.

Para isso é fornecido o logo - em diferentes formatos - que deverá ser utilizado de acordo com as regras deste guia.

A APLICAÇÃO

Ao lado, indica-se a forma correta de aplicação do logo, que deve sempre estar acompanhado da frase "Este projeto recebeu recursos por meio de Lei de Fomento e seu conteúdo é de responsabilidade de seus idealizadores" nesta ordem hierárquica

demonstrada e nas mesmas dimensões.

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

**Este projeto recebeu
recursos por meio de
Lei de Fomento e seu
conteúdo é de
responsabilidade de
seus idealizadores**

Fundo preferencial

APLICAÇÃO PRINCIPAL

A aplicação do logo deve ser feita, prioritariamente, sobre fundo branco.

APLICAÇÃO EM CORES SÓLIDAS

O logo pode ser aplicado sobre fundo colorido com exceção de cores nas mesmas tonalidades do logo.

É importante manter o contraste.

Veja possibilidade de aplicação sobre fundos inconstantes na próxima página.

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

Exemplo de fundo permitido

Este projeto recebeu recursos por meio de Lei de Fomento e seu conteúdo é de responsabilidade de seus idealizadores

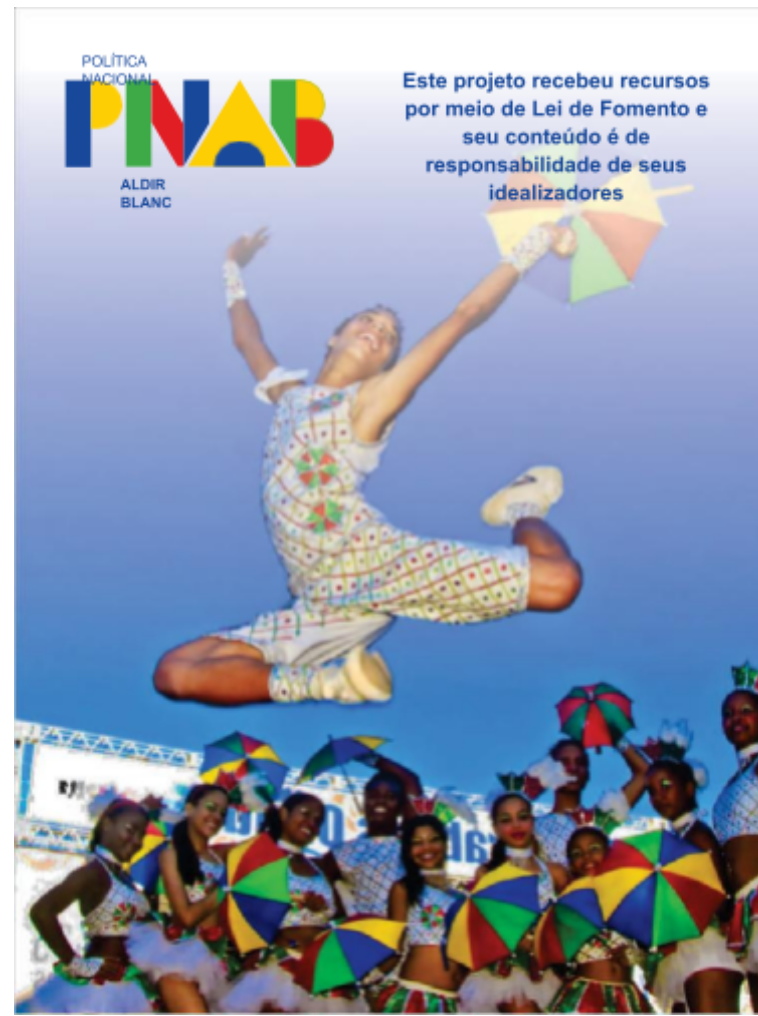


Obs.: nos casos em que o fundo for da mesma tonalidade das cores do logo, utilize as outras versões.



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INCONSTANTES

Deve-se ter cuidado ao aplicar o logo sobre fundos que prejudiquem a sua legibilidade. É importante manter o contraste.



VERSÃO EM CORES

A versão em cores é a principal opção de aplicação. Foi elaborada para ser utilizada sempre que houver condições de impressão com qualidade. Sua aplicação permite melhor eficácia na comunicação.

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

VERSÃO EM ESCALA DE CINZA

Recomenda-se a aplicação do logo em escala de cinza somente nas situações em que a aplicação em cores seja inviável, por limitação de custos ou de processos de reprodução.

POLÍTICA NACIONAL

**VERSÃO EM
CORES**

ALDIR BLANC

**Este projeto recebeu
recursos por meio de
Lei de Fomento e seu
conteúdo é de
responsabilidade de
seus idealizadores**

**Este projeto recebeu
recursos por meio de
Lei de Fomento e seu
conteúdo é de
responsabilidade de
seus idealizadores**

**VERSÃO
MONOCROMÁTICA**

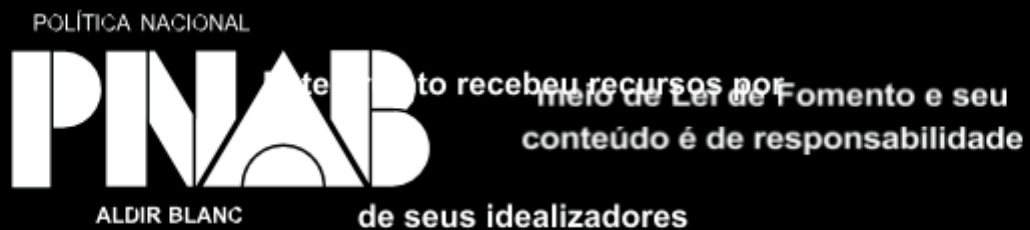
Recomenda-se a aplicação do logo em versão monocromática somente nas situações em que a aplicação em cores seja inviável, por limitação de custos ou de processos de reprodução.

POLÍTICA NACIONAL



Este projeto recebeu recursos por meio de Lei de Fomento e seu conteúdo é de responsabilidade de seus idealizadores

ALDIR BLANC



REDUÇÃO MÁXIMA

O logo permite redução para aplicação em peças menores, mas é preciso respeitar o limite máximo.

redução recomendada
POLÍTICA NACIONAL



2 cm

ALDIR BLANC

redução máxima permitida

POLÍTICA NACIONAL



Este projeto recebeu recursos por meio de Lei de Fomento e seu conteúdo é de responsabilidade de seus idealizadores

**REDUÇÃO
MÁXIMA**
1,25 cm



ÁREA DE PROTEÇÃO

Para uma boa leitura, deve ser respeitada uma área livre entre o logo e qualquer outro elemento do layout, seja texto ou imagem. Essa área mínima para a proteção do logo equivale à altura do elemento gráfico «A» do logo. A mesma distância deve ser respeitada nas laterais.

x

x



USO INCORRETO

O logo não pode ser modificado em nenhuma hipótese. Proporções, espaçamentos, formas e cores devem

seguir as recomendações deste manual.



Não rotacionar

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

Não distorcer



POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

Original

POLÍTICA

NACIONAL

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR

BLANC

ALDIR BLANC

Não

utilizar

contornos

Não alterar a opacidade

USO
INCORRETO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

Não desalinhar os elementos



POLÍTICA NACIONAL



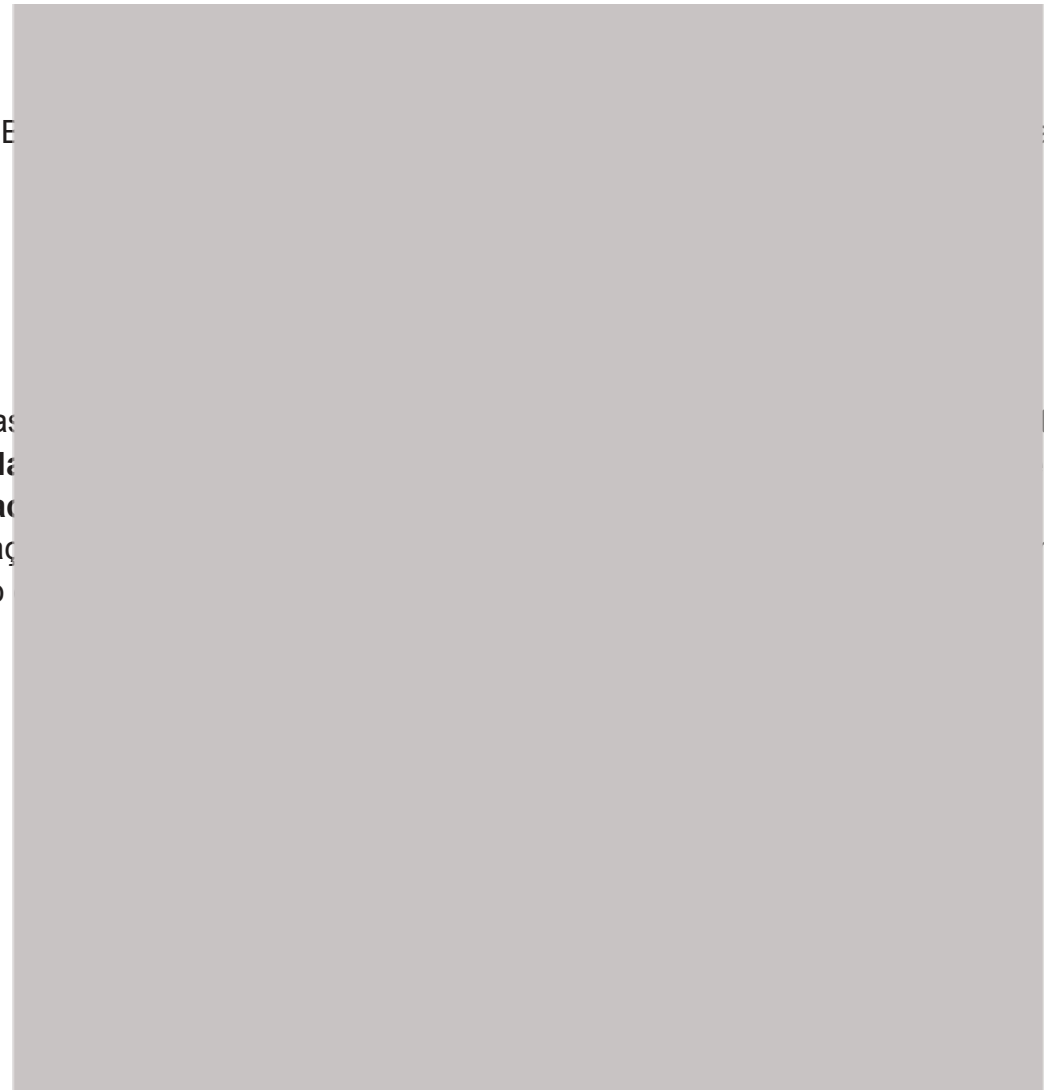
Não inserir
elementos não previstos

REGRA DE ASSINATURA

Qualquer peça de divulgação da Política Nacional Aldir E

REGRA DE APLICAÇÃO

Quando houver a necessidade de incluir outras marcas
abaixo. **Primeiro é disposta o logo da Política Na**
consequente a assinatura do Ministério da Cultura, ac
do Governo Federal. Em todos os casos, as identificaç
as mesmas dimensões para que não haja diferenciação



a.

trado
por

m ter

Apoio: **Patrocínio: Realização:**

Este projeto recebeu recursos por meio da Lei de Fomento e seu conteúdo é de responsabilidade de seus idealizadores

marca 1 marca 2

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA

Faça bom uso deste material.

POLÍTICA NACIONAL



Este projeto recebeu recursos por meio de Lei de Fomento e seu conteúdo é de responsabilidade de seus idealizadores

ALDIR BLANC